



DECRETO Nº. 081/2025,

de 14 de maio de 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto N.º
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 14 / 05 / 2025.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE REVOGAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO
DE ATESTADOR DE NOTAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer a revogação do Decreto 040/2023, ao mesmo tempo para atuar no referido procedimento de **ATESTADOR DE NOTAS**, nomeia a servidora **MARIA ROSEANE MONTELO COSTA**, brasileira, divorciada, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 856.513 SSP-TO e CPF/ nº. 015.885.971-56, para atestar as notas referente ao **CNPJ 30.387.552/0001-65** em que é titular o Fundo Municipal de Educação – FMS de Araguaçu – TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

Jarbas Ribeiro Ivo
Jarbas Ribeiro Ivo
Prefeito Municipal